



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO
BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

PARECER JURÍDICO

OBJETO: LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI N^o.
19/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Trata-se de Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 e determina outras providências.

Após as autorizações de praxe e deliberações preliminares com intuito de auxiliar os serviços desta augusta casa de leis, bem como aplicar a legislação, bem como a jurisprudência dos tribunais, passo a opinar.

É o relatório, passo à análise.

Inicialmente, é importante consignar que este parecer tem o escopo de assistir a Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados, especificamente no controle preventivo de constitucionalidade, sem adentrar na oportunidade e conveniência no processo legislativo.

Como apresentado, se extrai da lei orgânica do município, a autoridade proponente do referido Projeto, tem competência para tal, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município. Bem como há a necessidade do cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2^o do Art. 165 da Constituição Federal, em concomitância com a Lei Complementar n^o 101/2000 de 04/05/2000.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO
BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85


Analisando o teor do mesmo, constata-se que este mantém obediência aos dispositivos legais vigentes, desta forma, não se observa nenhuma ilegalidade ou irregularidade quanto ao referido Projeto, podendo o mesmo ser apreciado pelos Parlamentares e submetido à votação.

Face ao exposto, *s.m.j.*, emite-se parecer meramente opinativo pelo prosseguimento dos tramites legais.

É o parecer.

A origem, com as cautelas legais para superior apreciação.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Dezembro de 2017.


AVELINA ALVES BARROS
OAB/TO 5.662. -